

EXTRATO DA ATA DE CREDENCIAMENTO REFERENTE À CONFERÊNCIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

CREDENCIAMENTOS Nº.s 028/2025 – PAC Nº 190/2025; 029/2025- PAC Nº 191/2025; 02/2024- PAC Nº 654/2024.

Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de fisioterapia nas especialidades uroginecológicas, cardiorrespiratórias, ortopédicas, neurológicas, vasculares, vestibulares e de fonoaudiologia clínica nas especialidades de motricidade oral, disfagia, voz, linguagem e audição, em caráter eletivo, a Comissão procedeu com as

avaliações das documentações complementares enviadas pelas empresas, conforme ata de reunião de 30/10/2025: **FISICON FISIOTERAPIA DE CONTAGEM LTDA- CNPJ:**

00.235.498/0001-71, cumpriu as exigências editalícias no tocante a documentação de habilitação;

ASMED ASSISTENCIA MÉDICA DE CONTAGEM EIRELI- CNPJ: 07.819.682/0001-08, cumpriu as exigências editalícias no tocante a documentação de habilitação. Desta forma, ficam cientes as

empresas FISICON FISIOTERAPIA e ASMED ASSISTENCIA MÉDICA que as documentações técnicas serão encaminhadas para área técnica para análise. Em momento posterior, em consonância com as disposições do Edital, a equipe técnica designada pela Superintendência de Regulação efetuará visita in loco para avaliação. **Credenciamento de empresas especializadas**

na prestação de serviços de diagnóstico por imagem, endoscópicos, métodos gráficos e coleta de material por meio de punção/biopsias, em caráter eletivo, a Comissão procedeu

com as avaliações das documentações complementares enviadas pelas empresas, conforme ata de reunião de 12/11/2025: **ECOIMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**

cadastrada no CNPJ sob o nº 09.500.127/0001-44: cumpriu as exigências editalícias no tocante a documentação de habilitação; **CLINICA DE RADIOLOGIA CLAUDIANO LAMEGO LTDA**

cadastrada no CNPJ sob o nº 20.115.267/0001-31: cumpriu as exigências editalícias no tocante a documentação de habilitação. Desta forma, ficam cientes as empresas que as documentações

técnicas serão encaminhadas para área técnica para análise. Em momento posterior, em consonância com as disposições do Edital, a equipe técnica designada pela Superintendência de Regulação efetuará visita in loco para avaliação. Após, a Comissão procedeu com a análise da

documentação enviada pela empresa: **SÃO MARCOS- SAÚDE E MEDICINA DIAGNÓSTICA S.A.**

cadastrada no CNPJ nº 16.740.086/0001-29. Da análise, verificou-se a ausência de documentação dos itens a seguir: 9.2.7, 9.3.2, 9.3.9, 9.4.1, 9.5.1.2, 9.5.1.3, 9.5.1.4, 9.5.1.4,

9.5.1.5, 9.5.1.6, 9.5.1.12.1, 9.5.1.12.2, 9.5.1.12.3, 9.5.1.13.1, 9.5.1.13.2, todos do referido edital.

Portanto, fica ciente de que poderá apresentar os referidos documentos ausentes a fim de continuarem no processo de Credenciamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do extrato de ata. **Credenciamento de clínicas de serviços especializados em**

oftalmologia (consultas, exames, cirurgias ambulatoriais e assistência ao paciente portador de glaucoma com fornecimento de terapêutica, em caráter eletivo, a Comissão procedeu com

as avaliações das documentações complementares enviadas pelas empresas: **NEO- NÚCLEO DE**

EXCELENCIA EM OFTALMOLOGIA, cadastrada no CNPJ nº 09.558.069/0005-33, a Comissão procedeu com as avaliações das documentações complementares enviados pela empresa, verificou-se a ausência dos documentos previstos nos itens: 3.4.9 do Termo de Referência e 9.4.1 do edital. Após, a Comissão procedeu com a análise da documentação enviada pela empresa: **INSTITUTO DA VISÃO- HOSPITAL DE OLHOS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº **00.857.133/0001-89**, da análise, verificou-se a ausência de documentação dos itens a seguir: 9.3.6, 9.3.7, 9.3.9, 9.3.10, 9.3.11, todos do referido edital e 3.4.1, 3.4.2., 3.4.6 e 3.4.9 do Termo de Referência. Assim, ficam cientes de que poderão apresentar os referidos documentos ausentes a fim de continuarem no processo de Credenciamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do extrato de ata. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata que segue assinada por todos os membros presentes. Em 04 de dezembro de 2025 – Comissão de Contratação – Secretaria Municipal de Saúde.